DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito em exercício do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, VIII e XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a nomeação do servidor Evandro Do Nascimento Ferreira, como responsável pelo patrimônio publico municipal, pelas prestações de contas dos convênios no Setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor Evandro do Nascimento Ferreira, desenvolve funções de extrema relevância, entre outros, é responsável pelo patrimônio publico municipal;

CONSIDERANDO, que é mais vantajoso financeiramente o pagamento de gratificação ao pagamento de horas extras ao município;

RESOLVE,

ARTIGO 1º – Designar o servidor abaixo qualificado as respectivas funções:

I - Evandro do Nascimento Ferreira, como responsável pelo patrimônio público municipal, prestação de contas dos convênios, no Setor de Contabilidade e outros.

ARTIGO 2º Conceder gratificação por regime especial de trabalho como especifica o art. 79 da Lei Complementar 002/1993, Estatuto dos Servidores Públicos de Suzanápolis, ao Servidor Evandro do Nascimento Ferreira, no percentual de 50% (Cinquenta por cento) do seu vencimento.

ARTIGO 2º – Deverá o 'Departamento de Pessoal tomar as devidas providências para o pagamento da referida gratificação, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

ARTIGO 3º – Esta portaria retroagirá à 01 de janeiro de 2021, revogando–se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA

Suzanápolis, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

PORTARIA N.º 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

(Constitui comissão especial para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativo imobilizado),

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o atendimento aos procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Mobilizado

ARTIGO 2º -. NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores: Sr. EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA, responsável pelos bens/patrimônios municipais, que a presidirá, RICARDO DE BRITO MOREIRA, Responsável pelo setor de compras, Sr. RODRIGO DE ALMEIDA GOMES, técnico responsável pela área de informática municipal, Sr. ANTONIO ZIZAS JUNIOR, Engenheiro Municipal, e o Sr. MARIO JUNIOR MARQUES DE ARAUJO, Funcionário do Setor de Compras Municipal.

ARTIGO 3º - DETERMINAR a todos os titulares de Secretarias que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018
www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

fiel cumprimento de suas atribuições

ARTIGO 4º -ESTABELECER a data 31 de Julho de 2020, como a Data de corte, para dar inicio as ações aqui previstas, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 1415 de 24 de novembro de 2020.

ARTIGO 5º -ESTABELECER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 01 de dezembro deste corrente exercício, para a entrega dos relatórios e para o relatório conclusivo contendo os saldos finais.

ARTIGO 5º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA

Suzanápolis/SP, 04 de Janeiro de 2021.

Chefe do Poder Executivo

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim Registrada e Publicada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data, de acordo com o art.159 da LOM.

PORTARIA Nº 022, 04 DE JANEIRO 2020.

Jose Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de uma gestora para o Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a servidora pública municipal Mirian Pereira Jolvino, como GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2.º - O presente serviço prestado pela servidora será de relevante importância, porém sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 04 de janeiro de 2020.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.